SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3808/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº031237/2013 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV,** a partir de **4 de setembro de 2013,** ao servidor **ÉDISON SALES ABRAHIM FILHO**, ocupante do Cargo de Contador, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Profissionalizante de Informática – Módulo Avançado de Word, Excel, Power Point, Internet, Gravação de CD/DVD, Scaneamento, Impressão de Documentos, Manuseio de Discos Removíveis	60	26/07/2013
Curso Profissionalizante – Módulos: Introdução à Informática, Noções de Digitação, Windows 7, Microsoft Word 2010, Microsoft Excel 2010, Microsoft PowerPoint 2010 e Internet Explorer	120	10/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de setembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no exercício da Vice-Reitoria